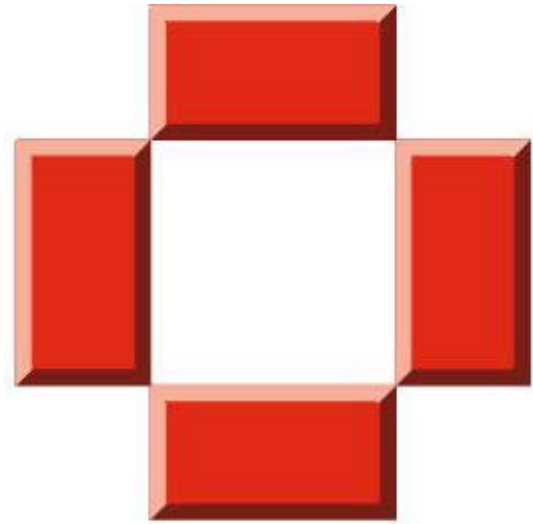


**COMITÊ DE
FORNECEDORES
PARA MPES**

Regimento Interno



abre

Presidente Paulo Sérgio Peres



ABRE – Associação Brasileira de Embalagem

Fundada em 1967, a ABRE é uma entidade privada, sem fins lucrativos que abrange toda a cadeia produtiva de embalagem:

fornecedores de matérias-primas, convertedores, fornecedores de insumos, de equipamentos, agências de design e instituições de ensino.





Missão de Associação

- ✓ Integrar e promover seus associados**
- ✓ Criar oportunidades de incremento comercial**
- ✓ Estimular o contínuo aprimoramento da embalagem brasileira**
- ✓ Representar o setor perante os órgãos públicos e privados, nacional e internacionalmente**





Comitê de Fornecedores de MPEs

É um grupo aberto aos associados da ABRE que estejam interessados em realizar uma parceria junto às Micro e Pequenas Empresas, no intuito de auxiliá-los no desenvolvimento de suas embalagens.





Objetivos

- ✓ **Constituir um projeto integrado entre os setores, a fim de oferecer aos usuários de pequeno porte, além do fornecimento de material, uma assessoria sobre embalagem em geral.**





Atividades do Comitê

- ✓ **Assessoria *in loco* sobre Embalagem às MPEs**
- ✓ **Criação de Banco de Fornecedores para atendimento à pequenas demandas**
- ✓ **Criação de material teórico a fim de aprofundar o conhecimento das MPEs em relação à embalagem**





Atividades do Comitê

- ✓ **As ações do Comitê são exclusivamente institucionais, sendo que nenhuma atividade comercial será aprovada no âmbito do grupo.**





Membros

Poderão participar do Comitê empresas associadas à ABRE interessadas em criar uma parceria com Micro e Pequenas Empresas





Responsabilidades do Coordenador

- **Ser associado ABRE Pessoa Jurídica**
- **Fazer a interface entre a ABRE e o Comitê**
- **Representar o Comitê perante ao mercado**
- **Zelar pelo atendimento dos Princípios e Objetivos da ABRE**
- **Atuar e ter experiência no setor de MPEs**
- **Não agir em benefício próprio**
- **Conduzir as reuniões do Comitê**
- **Identificar membros que possam contribuir no crescimento e evolução do grupo**
- **Motivar e orientar os membros do grupo**





Responsabilidades dos Membros

- Ser associado ABRE Pessoa Jurídica
- Estar apto e interessado em colaborar com o andamento das atividades do Comitê
- Participar das reuniões do grupo regularmente
- Atender aos Princípios e Objetivos da ABRE
- Não praticar nenhum tipo de ação comercial dentro do Comitê
- Não agir em benefício próprio no âmbito das atividades do Comitê
- Manter sigilo frente às informações de cunho confidencial discutidas no âmbito do Comitê e das assessorias a MPEs.





Contato

Caroline Dutra

comites@abre.org.br

11 3082-9722 r. 213

